



MUNICÍPIO DE FORTIM
LEI N° 1052/2024, DE 25 DE JUNHO DE 2024

Concede Título Honorífico de Cidadão Fortinense ao Sr. Abner Alessandro Sena dos Santos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE faz saber que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada e promulgada a seguinte Lei:

Art. 1º. Concede Título Honorífico de Cidadão Fortinense ao Sr. **Abner Alessandro Sena dos Santos**.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 25 de junho de 2024.

Naselmo de Sousa Ferreira
NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal



JUSTIFICATIVA (BIOGRAFIA)

Apresento ao Egrégio Plenário o presente Projeto de Lei, com o qual se pretende homenagear, com o Título Honorífico de Cidadão Fortinense, ao Ilustríssimo Sr. **Abner Alessandro Sena dos Santos**.

Abner Alessandro Sena dos Santos, natural de Fortaleza, é casado há 22 anos com Ilquilene do Nascimento Sena e pai de três filhos: Isabele do Nascimento Sena, Abner Lucas do Nascimento Sena e Samuel do Nascimento Sena.

Há treze anos, ele chegou à cidade e se tornou pastor na Igreja Assembleia de Deus Montese. Posteriormente, fundou seu próprio ministério, a Igreja Cristã Evangélica Maranata, onde tem dedicado sua vida a propagar a palavra de Deus aos fiéis.

Estabelecido na Barra, Abner exerce seu pastorado há mais de 10 anos, desenvolvendo um profundo amor pelo Fortim. Ele não planeja jamais deixar a cidade que tanto ama.

Plenário Maria José da Costa Moura, aos 13 de junho de 2024.

Raimundo Tomaz de Souza
RAIMUNDO TOMAZ DE SOUZA
-VEREADOR-